CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 736 / 2018 Data/Hora: 19/10/2018 14:38

Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
OFÍCIO DE JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

São João da Boa Vista, 19 de outubro

Exmo. Senhor
Gérson Araújo Pinto
DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Prezado Senhor

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 216/2018

Conforme reportagem publicada no Jornal do Parabrisa, em 17/9/18, o senhor prefeito, Vanderlei Borges de Carvalho de Carvalho, anunciou a liberação da Licença de Instalação, que permitirá o início das obras da represa a ser construída no Rio Jaguari Mirim, imediações da Ponte do Arco, às margens da Rodovia SP 344 e do bairro do Santo Antonio, nesta cidade, cujo custo está orçado em 46 milhões de reais.

É lamentável, senhor Presidente, que uma cidade de clima muito quente, com escassas áreas verdes, venha sofrer a perda da sua maior floresta urbana, onde existem muitas nascentes e propicia a amenização da temperatura. E o pior, destruída sem a mínima necessidade, pois consta no Processo Administrativo 208/2011 da CETESB que a SABESP não necessita da aludida represa.

Acrescente-se que obtivemos informações de que a vazão do Rio Jaguari Mirim é muito superior às necessidades da população, e daria para abastecer uma cidade 8 vezes maior do que São João.

Acrescente-se, também, que a referida floresta é o habitat de uma restante e rica fauna silvestre, composta por animais nativos da região, que serão dizimados, e que, devido o local onde pretendem erigi-la, tal represa estará expondo uma substancial parte da população a enormes perigos, pois, se vier a se romper, a exemplo do que aconteceu no ano de 1949 com uma barragem que havia na Fazenda Aliança, inundará todas as edificações existentes a jusante, nas margens do aludido rio, sem falar no avanço das águas que atingirão o Rio Pratinha e o Córrego São João, nas proximidades desse curso d'água.

De outro lado, essa maravilhosa área verde poderia ser transformada num parque municipal, onde as famílias pudessem usufruir de lazer, sem a supressão da sagrada e imprescindível vegetação nela existente.

Pelo exposto, solicitamos, respeitosamente, à Vossa Excelência as providências cabíveis, para que seja cancelada a construção da mencionada represa, e que a verba de QUARENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS, destinada para tanto, seja empregada no pagamento dos débitos e da manutenção da Santa Casa Dona Carolina Malheiros, que se encontra insolvente, e que é de fundamental importância para população.

Cordialmente;

JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES
RG 4.764.449-7

JOSÉ SALOMÃO FERNANDES
RG 11.663.864

Endereço: Rua Alberto Valente. 297, Jardim Novo São João, Nesta cidade.